



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 263 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA
PARA A SERVIDORA MARA VERGÍNIA
MADRUGA VIVIAM

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais concede para a servidora MARA VERGÍNIA MADRUGA VIVIAM, três meses de Licença Prêmio em moeda corrente no valor de R\$ 7.503,00 (sete mil quinhentos e três reais), em oito parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 937,91 e as demais de R\$ 937,87 cada, referente ao período 2015/2020, conforme Lei Municipal nº 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 93/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de agosto de 2020


Rubem Dairi Wilhelmisen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração